

*publicado sob no. 252
no 159 do livro proprio
de la Prefeitura*



= RESOLUÇÃO Nº 252 =

Dá denominação a via pública

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica denominada "Prefeito Nagib Ayupe" a via pública que vai do fim da rua Dr. João Couto até a propriedade de Agenor Rodrigues, no Alto do Cajangá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 20 de junho de 1961

Gabriel Procópio Loure
- Presidente -

- Vice Presidente -

Elpídio Luiz de Souza
- Secretario -